

12 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 50/2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 177/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no MEMO SEMOB nº. 082/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 177/2024, firmado com a empresa **ENGEFLEX LTDA**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal Titular: ADEMIR FERREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE**, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**;

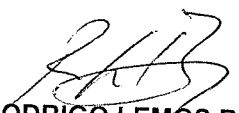
II. **Fiscal Suplente: YGOR BARBOSA CREDI-DIO**, ocupante do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE OBRAS**, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**;

III. **Gestor: MARCELO CIRINO BARBOSA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal